

RESOLUÇÃO/COUNI-UEMS N° 028, de 14 de dezembro de 1995.

Nega referendo à Portaria UEMS N° 027, de 1° de junho de 1995, publicada no DO/MS N° 4052 de 08.06.95, p. 09.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, em reunião realizada em 14 de dezembro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1° Negar referendo à Portaria UEMS N° 027, de 1° de junho de 1995 que **FIXA NORMAS COMPLEMENTARES AO REGIME DISCIPLINAR DO CORPO DISCENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL.**

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor a data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof.^a LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente - COUNI - UEMS